



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 297, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Fiscal da Dispensa nº 028/2019.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Camila Dalócio, Secretária Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto da Dispensa nº 028/2019, que versa sobre a "Contratação de Clínica para Internação Compulsória para Tratamento Psiquiátrico nos Termos do Processo nº 1001006-07.2019.8.26.0698".

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Adicional de nível Universitário à Servidora Pública.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e tendo em vista O Processo Judicial nº 000.122.12.2018.8.26.0698.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal, Sra. Susimeire Cristina Campanharo Carrareto, Monitor de Educação Infantil, adicional de nível universitário correspondente a 3% (três por cento) de seu vencimento base, atendendo as disposições contidas no despacho da decisão do Processo Judicial nº 1001267-06.2018.8.26.0698 da Comarca de Pirangi.

Parágrafo Único. O adicional de nível universitário referido neste artigo não se incorpora ao vencimentos do servidor municipal para os efeitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

REF EDITAL Nº 059 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1941/2019

Considerando a licitação DESERTA do Pregão Presencial acima ocorrido na data de 7 de Novembro de 2019, fica designada a nova data de realização do pregão supra destinada a “Suplemento nutricional para a Secretaria Municipal de Saúde”.

Fica alterado a data de processamento do pregão presencial n. 44/2019 para 21 de novembro de 2019 às 08:00 horas.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 7 de Novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITIVO Nº 044/2019, CONCEDENDO O AUMENTO NO VALOR DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) NO CONTRATO 029/2018-TERMO DE PRORROGAÇÃO 040/2019, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVAS, REREFERENTE A DISPENSA 005/2018, PROCESSO 1812/2018. DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.